



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Milton Façanha Abreu		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Milton Façanha Abreu, Mulungu – Ce; para ministrar o ensino fundamental e médio, e reconhece o curso de ensino médio, com validade até 31.12.2003.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00188868-4	PARECER Nº 1206 /2000	APROVADO EM: 13.12.2000

I - RELATÓRIO

Maria Arruda Martins, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Milton Façanha, em Mulungu – Ce; através do processo Nº 00188868-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A citada instituição, pertence à Rede Pública Estadual de Ensino e foi reconhecida quanto ao ensino fundamental pelo Parecer Nº 714/96, cujo ensino médio foi criado pelo Decreto Nº 25.873 de 10 de maio de 2000, D.O. 12.05.2000.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo vem instruído dos seguintes documentos:

- Requerimento ao Presidente do Conselho de Educação;
- Proposta Temporária de Regulamentação da Ação Administrativo-Pedagógica, decalcada na legislação vigente;
- Mapa Curricular – formatado para atender às exigências legais e refletir os Parâmetros Curriculares Nacionais;
- Ato de implantação do ensino médio – fotocópia do D.O. de 12.05.2000;
- Corpo administrativo e docente – comprovante de nomeação da diretora geral Maria Arruda Martins Rodrigues e da diretora Pedagógica Noélia



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Martins Rodrigues, relação dos professores com comprovação de suas habilitações;

Cont. do Parecer Nº 1206 /2000

- Indicação da secretária Maria do Socorro Ferreira Gomes;
- Relatório de execução da biblioteca escolar acompanhado da relação de acervo bibliográfico;
- Declaração expedida pelo Colégio Municipal Hermenegildo Rocha Pontes, cedendo a quadra de esportes aos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Milton Façanha Abreu;
- Fotografias das melhorias realizadas pela escola.

A documentação apresentada atende às exigências da Lei Nº 9.394/96 de 20.12.96.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Milton Façanha Abreu, de Mulungu -Ce, e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12. 2003.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 1206 /2000
SPU Nº 00188868-4
APROVADO EM: 13.12.2000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Jorgelito

Cals

de

Oliveira

Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC